



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

Portaria nº. 054/2021

Crixás, 08 de Outubro de 2021.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o feriado Nacional do dia 12 de Outubro em que se comemora o dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida:

RESOLVE

Art. 1º - Em virtude do Feriado Nacional da Padroeira do Brasil, fica determinado **PONTO FACULTATIVO** no dia 11 de outubro (segunda-feira) na Câmara Municipal de Crixás.

Art. 2º – Retornar-se-á as atividades normais no dia 13 de setembro, quarta-feira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.


MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2021/2022